

tras mercadorias, a 20% — Apelo provido, restabelecida a decisão de primeira instância 79 E-424 CR;

- Levantamento misto — Pedido de revisão da TIT-13 parcialmente provido, reduzido o porcentual de Lucro Bruto, nas saídas das mercadorias de revenda, para 30%, admitido pela recorrida

79 E-420 CR;

- Levantamento misto — Pedido de revisão do Contribuinte contra decisão que, entendendo que a distribuição do Lucro Bruto, na proporção direta dos custos, importaria em elevar artificialmente o porcentual atribuído às saídas das mercadorias de revenda, reduzira as exigências de tributo e multa concernentes ao exercício de 1970 — Apelo desprovisto, mantida a decisão revisada

79 INT. CR;

- Levantamento misto elaborado com a atribuição do porcentual de 30% às saídas das mercadorias de revenda — Pedido de revisão do Contribuinte desprovisto

79 E-425 CR;

- Levantamentos mistos — Atribuição, pelo Fisco, de porcentuais superiores a 20%, às saídas das mercadorias de revenda — Aplicação deste porcentual, desaparecendo, em consequência, as diferenças — Decisão não homologada, prevalecendo para o caso dos autos

79 E-422 CR;

- Levantamentos mistos — Correta apuração fiscal de Lucro Bruto na conta de «outras mercadorias» — Pedido de revisão do Contribuinte desprovisto

89 E-508 CR;

- Levantamentos mistos — Correta atribuição de porcentuais de Lucro Bruto proporcional com relação ao custo e às vendas das mercadorias de revenda — Apelo desprovisto — Decisão unânime

87 E-1643 CJ;

- Levantamentos mistos — Correta atribuição fiscal de Lucros Brutos superiores a 40%, às saídas das mercadorias de revenda — Pedido de revisão do Contribuinte denegado

79 E-421 CR;

- Levantamentos mistos — Pedido de revisão do Contribuinte contra decisão que, aplicando um índice-padrão de 30%, às saídas das mercadorias de revenda, para todos os exercícios levantados, provê parcialmente seu recurso ordinário — Apelo denegado, por acarretar seu acolhimento, uma reformatio in pejus.

84 INT. CR;

- Lucro Bruto, na conta de Outras Mercadorias, não comprovado — Pedido de revisão da TIT-13 desprovisto e não homologado pela CAT, prevalecendo «in casu»

95 E-538 CR.

## ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA

- Transferências de mercadorias por preço corrente no mercado atacadista da praça do remetente — Insubsistente acusação fiscal de subfaturamento — Pedido de revisão da Fazenda desprovisto

78 E-415 CR.

## ESTOQUE FICTÍCIO

- Transposição através dos anos, aparecendo quando do encerramento de atividades do estabelecimento — Apelo desprovisto — Decisão unânime 84 E-1539 CJ.

## ESTOQUE FINAL

- Ajuste procedido pelo Fisco, alterando, igualmente, o estoque inicial a ser considerado no exercício subsequente — Pedido de reconsideração da Representação Fiscal provido — Decisão não unânime 92 E-1780 CJ;
- Ocorrência de erro na sua escrituração, da qual advieio a diferença apontada pelo Fisco — Apelo provido — Decisão unânime

92 E-1787 CJ.

## ESTORNO DE DÉBITO

- Procedimento incorretamente amparado em notas de crédito de clientes — Infração mantida — Decisão não unânime 88 E-1698 CJ.

## ESTOURO DE CAIXA

- Ocorrência não intencionada — Subsistente apuração de diferenças tributadas, via levantamentos — Negado provimento ao recurso — Decisão unânime 88 E-1692 CJ;
- Subsistente conclusão fiscal de ter havido saídas sonegadas à tributação — Pedido de revisão da TIT-13 provido, restabelecida a decisão de primeira instância

79 E-433 CR.

## EXAME DE PROVAS

- Vedaçao, em se tratando de apelo revisional — Recurso não conhecido

79 E-463 CR.

## EXAUSTORES E VENTILADORES

- Saídas ocorridas em 1975 e 1976, escrituradas como isentas — Sujeição ao ICM — Multa, porém, excluída, nos termos do art. 100, parágrafo único, do CTN — Decisão unânime

92 INT. CJ.

## EXCESSO DE ESTIMATIVA

- Postulada e descabida compensação do saldo credor com o tributo apurado via levantamento — Apelo parcialmente provido, quanto aos levantamentos — Decisão unânime

89 E-1728 CJ.

## EXIGIBILIDADES OCULTAS

- Conta Fornecedores — Presunção "juris tantum" de omissão de receita — Pedido de revisão da TIT-13 provido, restabelecidas as exigências fiscais de tributo e multa

79 E-453 CR.

## EXPORTAÇÃO

- De seja — Operações ocorridas no período de maio a agosto de 1973, não recolhido o ICM — Inacolhível argumentação da recorrente de que a isenção do produto não poderia ter sido revogada, como o foi, no decorrer do exercício financeiro — Apelo desprovisto, quanto à infração, mantidas tributo e multa — Decisão unânime

92 INT. CJ.

- Inocorrência — Ocorrência, ao révés, de venda a empresa de outro Estado, que promoveu a expor-

- tação — Crédito de exportação vedado ao estabelecimento paulista — Pedido de revisão da TIT-13 provido

79 E-459 CR;

- Operação efetuada através de empresa exportadora aqui sediada — Recurso provido — Decisão unânime

84 E-1549 CJ;

- Operação efetuada através de firma exportadora localizada em outro Estado, não possuindo o fabricante-exportador regime especial — Pedido de revisão da TIT-13 provido, considerado indevido o crédito de exportação apropriado pelo exportador

89 E-496 CR;

- Operação efetuada através de firmas exportadoras sediadas em outros Estados — Fabricante desonerado do recolhimento do tributo — Apelo provido — Decisão não unânime

88 E-1676 CJ;

- Operação efetuada por industrial paulista, através de empresa exportadora com sede em outro Estado, indevidamente apropriado o tributo pelo fabricante — Pedido de revisão da TIT-13 provido, restabelecida a decisão de primeira instância

78 INT. CR.

## FALÊNCIA

- Competência da Procuradoria Fiscal para excluir, ou não, a multa fiscal imposta — Apelo denegado — Decisão não unânime

82 E-1468 CJ;

- Levantamentos fiscais elaborados por arbitramento, não tendo o Fisco levado em consideração os novos elementos trazidos aos autos com o recurso — Apelo provido, ressalvado ao Fisco novo procedimento — Decisão unânime

82 E-1456 CJ.

## FALTA DE ESTORNO DE CRÉDITO DE ICM

- AIIM lavrado antes da publicação de Comunicado DEAT-G, onde constou os nomes das firmas vendedoras declaradas inexistentes — Processo anulado — Decisão unânime

85 E-1616 CJ;

- Materias-primas, material secundário e de embalagem empregados na produção de produtos isentos nas saídas — Infração confessada — Auto mantido — Decisão unânime

89 E-1730 CJ.

## FALTA DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO

- Pretendida e descabida exclusão da penalidade, por ter havido involuntária aplicação de alíquota menor — Auto mantido — Decisão unânime

88 E-1696 CJ.

## FARELO DE ARROZ

- Crédito indevido do ICM destacado em notas fiscais emitidas no período de 1-1-76 a 31-12-77 — Apelo denegado — Decisão unânime

89 E-1721 CJ.

## FARELOS DE SOJA E DE AMENDOIM

- Exportação — Recurso extraordinário contra decisão que violou o Decreto n.º 50.912/68 e contrariou